

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022- MÉDICO ORTOPEDISTA	2
Edital de Notificação e Convocação nº 34/2022	2
publicação extrato do contrato CIEE	2
PORTARIA Nº 694/2022	2
DECRETO Nº 2592, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022	3
LEI Nº 2548, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022	5
EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO	5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022- MÉDICO ORTOPEDISTA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, CONVOCA o candidato **SÉRGIO APARECIDO DO AMARAL JUNIOR** classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022** para o cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA** conforme descrição abaixo:

DATA: 03/10/2022 a 05/10/2022

HORÁRIO: Das 08h00 às 16h00

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

**Edital de Notificação e Convocação nº 34/2022**

RAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 7947/2.022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 34, de 23 de setembro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica e convoca Vossa Senhoria, **Ananias Ribeiro Neves**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 597.222.408-97, proprietário do imóvel localizado na Rua Rua Pará, nº 08 – Residencial Alvorada, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, a entrar em contato com a Divisão de Fiscalização, com a finalidade de ser agendado uma vistoria “in loco”, em face do pedido protocolado pelo requerente supracitado, tendo sido realizado diversas tentativas de contato telefônico, sem sucesso, bem como a ausência de quaisquer e-mail no requerimento. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**.

Araçoiaba da Serra, 23 de setembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

publicação extrato do contrato CIEE

CONTRATO Nº 003/2.022 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2.022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/22 CONTRATO Nº 003/2.022 (Artigo 24, XIII, Lei 8.666/93). Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pela **CONTRATADA**, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

PORTARIA Nº 604/2022

Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade.

**PORTARIA Nº 604/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *Demitir por término de contrato do cargo de Auxiliar de Serviços, à partir de 24/09/2022:*

NOME	RG	CPF
LETICIA APARECIDA ALVES	45.XXX.XXX-0	365.XXX.XXX-77

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/09/2022.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2562, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**DECRETO Nº 2562, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, mediante desapropriação amigável, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado na estrada Vicinal ARS-122 (Estrada Dr. Celso Charuri) bairro Barreiro no município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, que consta pertencer a **FRANCISCO GUILHERME ROSA TATIT**, e sua esposa **MARIA HELENÁ PENNA TRINDADE TATIT**, devidamente matriculado sob nº 39,030, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, conforme Processo Administrativo Interno nº 3466/2022, necessário para formalização da via existente no local, com a seguinte descrição a saber:

DESCRIÇÃO – ÁREA DESAPROPRIADA: Área “A” – 1.611,12 m²



Um terreno designado por **ÁREA "A"**, situado no Bairro do Barreiro, em Araçoiaba da Serra/SP, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações: inicia-se junto ao vértice V1, vértice formado com a Estrada Vicinal ARS-122 (Estrada Dr. Celso Charuri), lado par, Km 0 + 792,55 metros, e a servidão perpétua instituída em favor da Light – Serviços de Eletricidade S/A, propriedade de Scalla Empreendimentos Imobiliários Ltda., e a área remanescente "1"; desse ponto segue no sentido horário na distância de 14,56 metros no azimute 89°09'18", até encontrar o V2, vindo a atingir o lado ímpar da Estrada Vicinal ARS-122 (Estrada Dr. Celso Charuri) Km 0+788,63 metros; desse ponto segue em curva a direita na distância de 55,93 metros e raio de 309,85 metros até encontrar o V2A; desse ponto segue na distância de 24,56 metros no azimute 205°27'49" até encontrar o V2B; desse ponto segue em curva a esquerda na distância de 33,48 metros e raio de 181,02 metros até o V3B vértice formado com o lado ímpar da Estrada Vicinal ARS-122 (Estrada Dr. Celso Charuri) confrontando do V2 ao V3B, com a área remanescente "3"; desse ponto deflete à direita e segue na distância de 15,49 metros no azimute 261°37'05" até encontrar o V4, vindo a atingir o lado par da Estrada ARS-122 (Estrada Dr. Celso Charuri) Km 0+908,71 metros; desse ponto deflete à direita e segue em curva a direita na distância de 42,57 metros e raio de 195,02 metros até encontrar o V4A; desse ponto segue na distância de 24,11 metros e azimute 25°27'50" até encontrar o V4B; desse ponto segue em curva a esquerda na distância de 49,48 metros e raio de 295,85 metros até encontrar o vértice V1 inicial, confrontando do V4 ao V1, com a área remanescente "1", fechando o perímetro e encerrando a área de 1.611,12 m².

DESCRIÇÃO – ÁREA DESAPROPRIADA: Área "B" – 3.064,10 m²

Um terreno designado por **ÁREA "B"**, situado no Bairro do Barreiro, em Araçoiaba da Serra/SP, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações: inicia-se junto ao vértice V10, vértice formado com a Estrada Vicinal ARS-122 (Estrada Dr. Celso Charuri), lado par, Km 1 + 288,54 metros, e a área remanescente "1"; desse ponto segue no sentido horário na distância de 22,10 metros e azimute 193°40'19" até o V11, vindo a atingir o lado ímpar da Estrada Vicinal ARS-122 (Estrada Dr. Celso Charuri) Km 1 + 305,51 metros; deflete a direita e segue em curva a direita na distância de 47,42 metros e raio de 162,67 metros até encontrar o V11I; segue na distância de 69,28 metros no azimute 249°08'33" até encontrar o V11H; segue em curva a esquerda na distância de 21,76 metros e raio de 715,18 metros até encontrar o V11G; segue em curva a esquerda na distância de 73,94 e raio de 715,18 até encontrar o V16, confrontando do V11 ao V16 com a área remanescente "2"; deflete a direita e segue na distância de 14,00 metros e azimute 333°30'33" até encontrar o V17, confrontando com a Estrada Vicinal ARS-122 (Estrada Municipal Dr. Celso Charuri); deflete a direita e segue em curva a direita na distância de 27,42 metros e raio de 729,18 metros, até encontrar o V10C; segue em curva a direita na distância de 69,90 metros e raio de 729,18 metros, até encontrar o V10B; segue na distância de 68,97 metros e azimute 69°08'33" até encontrar o V10A; segue em curva a esquerda na distância de 60,70 metros e raio de 180,29 metros até encontrar o V10, confrontando do V17 ao V10 com a área remanescente "1", fechando o perímetro e encerrando a área de 3.064,10 metros quadrados.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a desapropriação far-se-á por escritura de desapropriação como forma de aquisição originária, satisfeitas as seguintes exigências:

- I. que o preço será de forma simbólica de R\$1,00 (um) real;
- II. que o proprietário ofereça título de certidão vintenária que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 23 de setembro de 2022.

LEI Nº 2548, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 2548, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.539, DE 24 DE AGOSTO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal nº 2.539, de 24 de Agosto de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º – A Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Jardim Floriano, passa a ser denominada: RUA IRACI DA SILVA RODRIGUES”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Araçoiaba da Serra, 20 de setembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 20 de setembro de 2022

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Pronto Atendimento e Dispensação da Secretaria de Saúde do Município De Araçoiaba Da Serra/SP, das empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA sob o CNPJ 05.817.900/0001-71, perfazendo um valor total de R\$ 384,00; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP sob o CNPJ 18.872.656/0001-60, perfazendo um valor total de R\$ 6.455,51; DROGARIA AMARAL LTDA - EPP sob o CNPJ 51.336.832/0001-14, perfazendo um valor total de R\$ 2.477,05; MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ 38.200.020/0001-89, perfazendo um valor total de R\$ 304,00; KIREI TECNOLAB LTDA sob o CNPJ 06.912.821/0002-61, perfazendo um valor total de R\$ 5.687,90 Araçoiaba da Serra, 20/09/22. José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito.

